

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO Nº 16/2025/CPA/UAC/DIOP

Resposta a pedido de esclarecimento

Pregão Eletrônico nº 90003/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos odontológicos para composição de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo III e II no âmbito do fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

DECISÃO

Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** apresentado pela, BYTE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 22.905.387/0001-68, por meio do endereço eletrônico administrativo@bytetecn.com.br.

ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

TEMPESTIVIDADE: A data de abertura da sessão pública do certame, no sistema Compras Governamentais está marcada para ser realizada em 30/07/2025 e, conforme o Regulamento de Compras da AgSUS e o próprio Edital do Pregão, o prazo para apresentação de **pedido de esclarecimento** vai até as 23h50 de 25/07/2025. A presente solicitação foi apresentada em 18/07/2025, portanto, tempestivamente.

LEGITIMIDADE: Entende-se que a empresa é parte legítima, visto que pessoa jurídica de direito privado cujo ramo de atividade está em conformidade com o objeto da licitação.

FORMA: O **pedido de esclarecimento** foi apresentado no meio previsto em Edital (e-mail), com identificação do ponto a ser esclarecido, com fundamentação.

Conclui-se, portanto, que a requerente preencheu todos os requisitos de admissibilidade.

RAZÕES DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A requerente apresentou pedido de esclarecimento ao Edital, questionando o que se segue:

"Identificamos uma divergência entre o Edital e a Relação de Itens referente ao Pregão Eletrônico nº 90003/2025, especificamente no item 5. No Edital, consta como "Nobreak Senoidal 2200VA com baterias internas", detalhando potência de 2200VA, autonomia, forma de onda senoidal pura, entre outros. Na Relação de Itens, consta como "Estabilizador de tensão 1500VA", sem o detalhamento técnico compatível. Solicitamos esclarecimento quanto ao item correto a ser ofertado, para fins de adequada formulação de nossa proposta e garantia de isonomia entre os licitantes."

APRECIÇÃO DO PEDIDO

Após apreciação do pedido, preservando o princípio da isonomia e estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, **esclarece-se que:**

A descrição completa do equipamento solicitado, que atenderá às demandas da AgSUS para este certame, encontram-se no Termo de Referência e no Edital.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, recebo o presente pedido de esclarecimentos.

Nada mais havendo a informar, publique-se a resposta no sistema compras governamentais do governo federal e no sítio eletrônico desta Agência, para conhecimento dos interessados.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

DANIELA DOS SANTOS ALMEIDA
PREGOEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dos Santos Almeida, Coordenador(a) de Preços e Aquisições**, em 21/07/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057914** e o código CRC **EC27C95B**.

Referência: Processo nº AGSUS.001132/2025-15

SEI nº 0057914